



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 05 / 04 / 2019

No Edição n.º: 42

Página n.º: 02

DECRETO Nº 58/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.216,11 (cento e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e onze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.0230-Reequipar a Área da Saúde Pública

59- Bloco de Investimento na rede de Serviços de Saúde Pública

1266-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Total

R\$	131.216,11
R\$	131.216,11

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

59- Bloco de Invest. Serviços de Saúde (excesso de Arrecadação)

R\$ 258,89

59- Bloco de Invest. Serviços de Saúde (Superávit Financeiro)

R\$ 130.957,22

Total

R\$ 131.216,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO